

Despacho (extracto) n.º 7835/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, por aposentação, a trabalhadora desta Universidade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desde 1 de Abril de 2010:

Maria Isilda Dias Violante Alves
Domingos Gomes Ferreira

Data: 2010, Abril, 20. — Nome: *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*, cargo: Administradora.

203198418

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho n.º 7836/2010****Delegação de poderes**

Ao abrigo do disposto nos números 2 e 6 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 93, de 14 de Maio, a Universidade de Aveiro, Fundação Pública de Direito Privado, pessoa colectiva com o n.º 501461108, aqui representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção, confere ao Professor Doutor João Pedro Estima de Oliveira, Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, casado, natural de Recardães — Águeda, morador na Rua Independência de Águeda, n.º 25, Águeda, titular do Bilhete de Identidade n.º 3166619, emitido em 07/12/2005, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, todos os poderes para outorgar no corrente ano de 2010 os Protocolos e ou Acordos de estágio destinados a enquadrar a Formação em Contexto de Trabalho dos alunos dos Cursos de Especialização Tecnológica “Tecnologia Mecatrónica”, “Topografia e Desenho Assistido por Computador”, “Instalações Eléctricas e Automação Industrial”, “Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos”, “Práticas Administrativas e Tradução”, “Gestão da Qualidade”, “Sistemas de Informação Geográfica”, “Energias Renováveis”, “Cadastro Predial”, “Climatização e Refrigeração”, “Logística” e “Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação”, bem como da licenciatura em “Gestão da Qualidade”, leccionados ou a leccionar pela referida Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda.

Universidade de Aveiro, 24 de Fevereiro de 2010. — O Reitor,
Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção.

203195412

Despacho n.º 7837/2010

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Química, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 20 de Maio de 2009 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a criação das disciplinas de Opção para o Curso de 3.º Ciclo em Engenharia Química, criado através do Despacho n.º 7932/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 54, 2.ª série, de 17 de Março de 2008, como segue:

Opções da área disciplinar de Engenharia Química

Área científica	Unidade curricular	Créditos
EQ	Seminário I	6
EQ	Seminário II	6
EQ	Prática Tutorial I	6
EQ	Prática Tutorial II	6
EQ	Tecnologia de Solventes Alternativos	6
EQ	Técnicas Avançadas de Caracterização Termodinâmica.	6

Opção Livre — em adição às opções A.1 a A.3:

Uma qualquer disciplina de qualquer curso de mestrado leccionado na Universidade de Aveiro ou em qualquer outra Universidade com que esta tenha um protocolo de cooperação.

Opção Livre — em adição às opções B.1 a B.4:

Uma qualquer disciplina de qualquer curso de doutoramento leccionado na Universidade de Aveiro ou em qualquer outra Universidade com que esta tenha um protocolo de cooperação.

Universidade de Aveiro, 12 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Fernando Mendes*.

203194902

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho (extracto) n.º 7838/2010**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 12 de Abril de 2010:

Doutor Nuno Maria Gonçalves Soares Franco — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Universidade de Évora, com efeitos a 25 de Março de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Decisão para efeitos do estipulado no art.º 25.º do ECDU, republicado pelo D.L. n.º 205/2009, de 31 de Agosto relativamente ao doutor Nuno Maria Gonçalves Soares Franco como professor auxiliar da Universidade de Évora

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professor Auxiliar requerido pelo Professor Doutor Nuno Maria Gonçalves Soares Franco;

2 — O relatório de actividade apresentado pelo requerente mereceu pareceres favoráveis emitidos pelos Senhores Professores Catedráticos, Doutor António Carlos Henriques Guedes de Oliveira, da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto e Doutora Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 24 de Março de 2010.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 25 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, Júlio Manuel da Cruz Morais (Professor Catedrático).

Data: Universidade de Évora, 27 de Abril de 2010. — Nome: *Rui Manuel Gonçalves Pingo*, Cargo: Administrador.

203195372

Despacho (extracto) n.º 7839/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 12 de Abril de 2010:

Doutor Fernando Manuel Lucas Carapau — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Universidade de Évora, com efeitos a 25 de Março de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Decisão para efeitos do estipulado no art.º 25.º do ECDU, republicado pelo d. l. n.º 205/2009, de 31 de Agosto relativamente ao Doutor Fernando Manuel Lucas carapau como professor auxiliar da Universidade de Évora.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professor Auxiliar requerido pelo Professor Doutor Fernando Manuel Lucas Carapau;

2 — O relatório de actividade apresentado pelo requerente mereceu pareceres favoráveis emitidos pelos Senhores Professores Catedráticos,